



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 08 de setembro de 2025.

Ofício n.º 1056/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício OSC nº 89/2025 – Substituição de Funcionário;
- Lista de funcionários atualizada;
- Ofício DADIS n.º 1055/2025.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,



Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins*

*RECEBIDO 09/09/25
ASS. Pós 9:11h*



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Guaíra/SP, 25 de agosto de 2025.

Ofício n.º 89/2025

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 nº 1000 – Centro, nesta cidade de Guaíra/SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
Nome	Lilian Cristina de A. Nogueira	Ana Paula Sôusa de Oliveira
Função	Educadora Social	Educadora Social
Salário	R\$ 2.492,00	R\$ 2.492,00
Carga horária	40 h/s	40h/s

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por oficio.

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva
CPF nº [REDACTED]

Autorização:
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.
Data: 08/09/2025
Assinatura

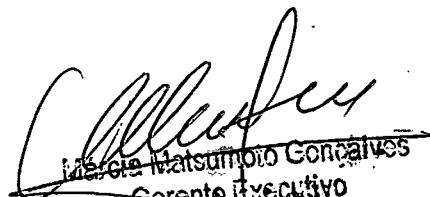
Delza Cristina Ferreira
GESTORA DA PARCERIA

Delza Cristina Ferreira
Assistente Social
CRESS: 38.635

210912025
Jara

LISTA DE FUNCIONARIOS ATUALIZADA

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Carga Horária Semanal
Alessandra Ficher de O. Souza	Coordenadora Financeira	CLT	40
Ana Paula Honório da Silva	Coordenadora de Projetos Sociais	CLT	30
Ana Paula Sousa de Oliveira	Educadora Social	CLT	40
Cleonice Ferreira Ramos	Faxineira	CLT	20
Elizaine Aparecida Couto	Cozinheira	CLT	40
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	CLT	40
Letícia dos Santos Vilela	Assistente Social	CLT	30
Liliane Tosta Garcia	Educadora Social/Facilitadora	CLT	40
Lorraine Pereira Silva	Educadora Social	CLT	40
Marcia Matsumoto Gonçalves	Técnica de Referência	CLT	20
Monique Laura Ferreira Quirino	Auxiliar de cozinha	CLT	20
Patricia Maria Vitorino	Educadora Social/Facilitadora	CLT	40
Rita de Cassia Sousa	Recepção	CLT	40
Sulamita Ferreira de Souza	Faxineira	CLT	40
Tamires Teles Rezende Silva	Psicóloga	CLT	30
Thais Lima Costa	Educadora Social	CLT	40
Vínius Gonçalves de Lima	Educador de musicalização	RPA	15



Márcia Matsumoto Gonçalves
 Gerente Executivo
 CPF: [REDACTED]
 SOGUBE



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 08 de setembro de 2025.

Ofício n.º 1055/2025

Assunto: Autorização de substituição de funcionário

Processo n.º: 183/2021

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Ilmo. Sr.

Venho por meio deste encaminhar documentação com autorização do Gestor de Parceria referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue anexo:

- Ofício 89/2025 – Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,



Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Prezada Senhora
Márcia Matsumoto Gonçalves
Gerente Executiva*

*PROTOCOLADO 8/9/25
Assinatura*